

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO DA LICITANTE

A LICITANTE _____,
inscrita no CNPJ sob o número _____,
doravante denominado simplesmente EMPRESA SIGNATÁRIA, situada em(na)
_____, vinculada ao TCU por meio de instrumento contratual
especificado abaixo, doravante denominada CONTRATADA, por tomar conhecimento
de informações sobre o ambiente computacional do Tribunal de Contas da União – TCU,
aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo.

1. O objetivo deste Termo de Confidencialidade e Sigilo é prover a necessária e adequada
proteção às informações restritas de propriedade exclusiva do TCU reveladas à
EMPRESA SIGNATÁRIA em função da prestação dos serviços objeto **edital número**
_____.

2. A expressão “informação restrita” abrangerá toda informação escrita, oral ou de
qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se
limitando a: técnicas, projetos, especificações, desenhos, cópias, diagramas, fórmulas,
modelos, amostras, fluxogramas, croquis, fotografias, plantas, programas de computador,
discos, disquetes, *pen drives*, fitas, contratos, planos de negócios, processos, projetos,
conceitos de produto, especificações, amostras de ideia, clientes, nomes de revendedores
e/ou distribuidores, marcas e modelos utilizados, preços e custos, definições e
informações mercadológicas, invenções e ideias, outras informações técnicas, financeiras
ou comerciais, entre outros.

3. A EMPRESA SIGNATÁRIA compromete-se a não reproduzir nem dar conhecimento
a terceiros, sem a anuência formal e expressa do TCU, das informações restritas
reveladas.

4. A EMPRESA SIGNATÁRIA compromete-se a não utilizar, de forma diversa da
prevista no contrato de prestação de serviços ao TCU ou qualquer outro instrumento
formal vinculativo, as informações restritas reveladas.

5. A EMPRESA SIGNATÁRIA deverá cuidar para que as informações reveladas fiquem
limitadas ao conhecimento próprio.

6. A EMPRESA SIGNATÁRIA está sujeita às diretrizes, normas e procedimentos de
segurança da informação previstos na Política Corporativa de Segurança da Informação
do TCU (PCSI/TCU), conforme ☐ [Resolução-TCU nº 342, de 28 de setembro de 2022](#),
bem como aos normativos internos que a integram.

7. A EMPRESA SIGNATÁRIA obriga-se a informar imediatamente ao TCU qualquer
violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha tomado conhecimento
ou ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.

8. A quebra do sigilo das informações restritas reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa do TCU, possibilitará a imediata rescisão de qualquer contrato ou qualquer outro instrumento formal firmado entre o TCU e a EMPRESA LICITANTE sem qualquer ônus para o TCU. Nesse caso, A EMPRESA SIGNATÁRIA estará sujeita, por ação ou omissão, além das eventuais multas definidas no edital, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo TCU, inclusive os de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas, as quais serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo, podendo, conforme o caso, envolver a LICITANTE.

9. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de acesso às informações restritas do TCU.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações constantes do presente Termo, a EMPRESA SIGNATÁRIA assina o presente termo, juntamente com ciência do representante legal da LICITANTE.

Brasília, ____ de _____ de 20__.

Nome: _____
Representante Legal da LICITANTE